



AO BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Data-Base: Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2020;

Relação das Demonstrações Financeiras e demais documentos contidos no arquivo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado;
- c) Demonstração do Resultado Abrangente;
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- f) Notas Explicativas;
- g) Relatório da Administração; e
- h) Parecer Auditoria Independente.

As referidas Demonstrações Financeiras e documentos foram publicados no dia 21.09.2020, no seguinte local:

1. Site da Instituição, em <https://starcred.com/star/publicacoes>

Local	Taquara, RS	Data	21 de setembro de 2020
Contadora Responsável	 _____ Tamara Ramona Kern	CRC n°	RS/100694-0
Diretor Presidente	 _____ Tomaz A. L. dos Santos	CPF n°	238.899.180-34
Diretor Executivo	 _____ Vitor Hugo B. Matzembacher	CPF n°	378.668.930-04

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Vitor Hugo Besch Matzembacher, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1009653211, órgão expedidor SSP/RS e do C.P.F nº 378.668.930-04, Diretor Executivo, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Taquara - RS, 21 de Setembro de 2020.

Vitor Hugo Besch Matzembacher
Diretor Executivo

A) BALANÇO PATRIMONIAL– R\$ Mil

A T I V O

	Nota Explicativa	30/06/2020
CIRCULANTE		1.588
Títulos e Valores Mobiliários	4	1.588
TOTAL DO ATIVO		1.588

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

P A S S I V O

	Nota Explicativa	30/06/2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	1.588
Capital Social	5.1	1.500
Reservas	5.2	88
TOTAL DO PASSIVO		1.588

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

B) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS – R\$ Mil

	01/jan./2020 a 30/jun./2020
RENDAS C/ TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	88
LUCRO BRUTO	88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	88

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS – R\$ Mil

	01/jan./2020 a 30/jun./2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	88
OUTROS COMPONENTES DO RESULTADO ABRANGENTE	0
TOTAL RESULTADO ABRANGENTE	88

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

D) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DO PERÍODO – R\$ Mil

	01/jan./2020 a 30/jun./2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado líquido ajustado	
Lucro Líquido do período	88
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Capital Social	1.500
Caixa líquido proveniente das atividades de Financiamentos	1.500
Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades	1.588
Saldo das disponibilidades no início do período	-
Saldo das disponibilidades no fim do período	1.588

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

E) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ Mil

	Capital Social	Reservas		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Especiais de Lucros		
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2020	1.500	-	-	-	1.500
Lucro do período	-	-	-	88	88
Reserva Legal	-	4	-	(4)	-
Reservas Especiais de Lucros	-	-	84	(84)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	1.500	4	84	-	1.588

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

F) NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que foi inscrita em 07/01/2020 no CNPJ sob nº 35.911.258/0001-24, com sede à Rua General Emílio Lúcio Esteves nº 1340, Sala 42, Bairro Sagrada Família, CEP 95611-018, na cidade de Taquara/RS. Sua constituição foi baseada na Resolução nº 4.656 em 26 de abril de 2018 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas. Até o presente momento não iniciou suas atividades operacionais, e tem por objeto social realizações de operações de empréstimos, de financiamentos e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizadas por esta Sociedade, conforme Lei Nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades. O

Banco Central do Brasil concedeu autorização para funcionamento dessa sociedade em 28/10/2019. O registro na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul ocorreu no dia 07 de janeiro de 2020.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil, específicas para instituições financeiras e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, pelo conselho Monetário Nacional - CMN e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BCB. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638 e em 03 de dezembro de 2008, foi emitida a Medida Provisória nº 449, posteriormente convertida na Lei nº 11.941, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor no exercício de 2008. Esses normativos tiveram principalmente o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Todavia, boa parte das normas já expedidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e homologadas via Resolução, pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, ainda não foram adotadas pelo Banco Central do Brasil, razão pela qual estas demonstrações contábeis ainda não contemplam na íntegra as ditas modificações. As demonstrações contábeis do período findo em 30 de junho de 2020 incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração, cuja autorização para sua conclusão/ou aprovação ocorreu em 05 de agosto de 2020.

3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, destacamos: **a) Apuração dos Resultados:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, títulos e valores mobiliários cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. **c) Títulos e Valores Mobiliários:** São registradas ao valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, de acordo com as taxas pactuadas com as respectivas instituições financeiras e não superam o valor de mercado.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Essa conta contábil foi utilizada em contra partida à integralização do capital social dessa instituição financeira, pois os recursos financeiros foram depositados pelos acionistas para a integralização do capital social, através da abertura de uma conta no SELIC para aquisição e vinculação dos títulos do Tesouro Nacional para constituição do capital na Starcred; estando evidenciado a vinculação desses valores através de comprovantes bancários anexados no estatuto dessa instituição financeira.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, dividido em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) em ações ordinárias, foram evidenciados no balanço patrimonial na conta contábil de TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS em contra partida na conta contábil CAPITAL SOCIAL. Os recursos foram depositados pelos acionistas para a integralização do capital social, através da abertura de uma conta no SELIC para aquisição e vinculação dos títulos do Tesouro Nacional para constituição do capital na Starcred; estando evidenciado a vinculação desses valores através de comprovantes bancários anexados no estatuto dessa instituição financeira.

5.2 Reservas de Lucros

A conta reserva evidenciada no Balanço Patrimonial, é resultante dos rendimentos dos títulos e valores mobiliários (Títulos Tesouro Nacional) auferidos no período de janeiro à junho de 2020, já mencionados nas notas explicativas 4 e 5, onde foi evidenciado o lucro do período e transferido para a conta de reserva de lucros (Legal e Reservas Especiais de Lucros).

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 28 de julho de 2020 foi efetivada a desvinculação e transferência dos 150 títulos do Tesouro Nacional que encontravam-se custodiados junto ao Banco Bradesco na conta Selic nº 00270016-0 vinculada nas contas PF de seus acionistas, para a conta Selic padrão nº 00331509-7 da STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Em 30 de julho de 2020, foi feita a venda de 10 títulos do Tesouro Nacional para o Banco Bari S.A, totalizando o valor recebido de R\$ 106.732,13, desse montante foi transferido o valor de R\$ 100.000,00 para a conta corrente do Banco Bradesco - 237 em nome da própria STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., Agencia: 1615 Conta: 5770-3, e o saldo restante de R\$ 6.732,13 ficou depositado na conta corrente em nome da própria STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A no Banco Bari – 330 Agencia: 001 Conta: 36807.

7. COVID 19

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequencia de seus objetivos Sociais e Estatutários, (e no pressuposto de sua continuidade operacional).

8. DETERMINAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento às determinações referentes a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras constantes na Resolução BCB N° 2, de 12 de Agosto de 2020 e em atendimento a determinação de substituição das demonstrações financeiras recebida do BACEN em 12 de Janeiro de 2021, foi inserido no informe 9010 a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e feito o reenvio.

G) Relatório da Administração - Senhores acionistas: Atendendo às disposições sociais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020. **I) Desempenho Operacional:** A Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., não iniciou suas atividades até o fechamento dessas demonstrações financeiras, as quais foram demonstradas somente pela aquisição dos títulos públicos para integralização do capital social e seus respectivos rendimentos. Do ponto de vista de resultado a instituição buscará atingir resultados satisfatórios à seus acionistas. **II) Títulos e Valores Mobiliários:** Em atenção ao disposto no artigo 8º da Circular 3.068/01, do Banco Central do Brasil, a Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., integralizou seu capital social através de títulos e valores mobiliários classificados como títulos mantidos “para negociação” até o vencimento em 30 de junho de 2020. **III) Gestão de Risco Integrado e Gestão de Capital:** Em atendimento às Resoluções 4.557/17 e 4.606/17 do Banco Central do Brasil, onde dispõem sobre a estrutura de gerenciamento integrado de riscos, estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e estando enquadrada no Segmento 5 (S5), nos termos do Parágrafo 5º do Art. 2º da Resolução BCB 4.553/17, os acionistas e administradores da instituição Starcred visam as melhores práticas de gerenciamento de riscos, consideram um instrumento essencial para a tomada de decisões estratégicas, inclusive para uma maximização da eficiência no uso do capital para escolha de suas operações, diante disso comprometem -se seguir essas resoluções no início de suas atividades. **IV) Ouvidoria:** Esse componente organizacional ainda não está implementado, visto que a organização está em estruturação para inicializar suas atividades, estamos buscando contínuas melhorias para atendimento integral às determinações da Resolução 3.849/10 do Bacen. Taquara, 30/06/2020. A Diretoria.

H) Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis:

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS da STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. Taquara- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Starcred Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 01, a instituição foi constituída em 07 de janeiro de 2020, portanto não foi efetuado saldos comparativos de períodos anteriores.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

Vicente Michelin, CRCRS Nº052365/0-8.

MICHELON Auditores e Consultores SS, CRCRS Nº 4.626.